



DECRETO Nº 0208/GPMAAN/2024

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes
urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS**, o Título Definitivo **1552** de um terreno urbano denominado lote 322 quadra 03, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0611, de coordenadas (Longitude: - 50°29'23,532", Latitude: -06°48'09,682" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 307 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°25' e 28,17 m até o vértice UIMI-M-0610, (Longitude: -50°29'23,427", Latitude: -06°48'10,593" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°28' e 8,65 m até o vértice UIMI-M-0212, (Longitude: -50°29'23,707", Latitude: -06°48'10,625" e Altitude: 277,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 322 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21' e 28,18 m até o vértice UIMI-M-0213, (Longitude: - 50°29'23,813", Latitude: -06°48'09,714" e Altitude: 277,17 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 186, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°29' e 8,68 m até o vértice UIMI-M-0611, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 244,248m², com um perímetro de 73,68m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

no Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0440, de coordenadas (Longitude: - 50°07'57,558", Latitude: - 06°42'27,855" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 267, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°11' e 19,76 m até o vértice UIMI-M-0441, (Longitude: -50°07'56,954", Latitude: -06°42'28,077" e Altitude: 239,21 m); Muro; deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°25' e 13,11 m até o vértice UIMI-M-0431, (Longitude: -50°07'57,103", Latitude: -06°42'28,477" e Altitude: 239,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 346, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°17' e 24,56 m até o vértice UIMI-M-0430, (Longitude: -50°07'57,832", Latitude: -06°42'28,148" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°04' e 12,32 m até o vértice UIMI-M-0440, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 272,868m², com um perímetro de 69,75m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:97AA4ED1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0207/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1551 de um terreno urbano denominado lote 307-B quadra 03, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0253, de coordenadas (Longitude: - 50°29'23,251", Latitude: - 06°48'09,650" e Altitude: 275,35 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 307 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°32' e 28,13 m até o vértice UIMI-M-0251, (Longitude: -50°29'23,148", Latitude: -06°48'10,560" e Altitude: 274,81 m); Muro; deste, segue confrontando com PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°14' e 8,63 m até o vértice UIMI-M-0610, (Longitude: -50°29'23,427", Latitude: -06°48'10,593" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 322, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°25' e 28,17 m até o vértice UIMI-M-0611, (Longitude: -50°29'23,532", Latitude: -06°48'09,682" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 245, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°30' e 8,68 m até o vértice UIMI-M-0253, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 243,679m², com um perímetro de 73,61m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:69F6114B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0208/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1552 de um terreno urbano denominado lote 322 quadra 03, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0611, de coordenadas (Longitude: - 50°29'23,532", Latitude: -06°48'09,682" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 307 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°25' e 28,17 m até o vértice UIMI-M-0610, (Longitude: -50°29'23,427", Latitude: - 06°48'10,593" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°28' e 8,65 m até o vértice UIMI-M-0212, (Longitude: -50°29'23,707", Latitude: - 06°48'10,625" e Altitude: 277,01 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 322 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21' e 28,18 m até o vértice UIMI-M-0213, (Longitude: -50°29'23,813", Latitude: -06°48'09,714" e Altitude: 277,17 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 186, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°29' e 8,68 m até o vértice UIMI-M-0611, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 244,248m², com um perímetro de 73,68m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:06959FBF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0209/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1553 de um terreno urbano denominado lote 322-A quadra 03, situado na PA-279, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0210, de coordenadas (Longitude: - 50°29'23,813", Latitude: - 06°48'09,714" e Altitude: 277,17 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 322 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°21' e 28,18 m até o vértice UIMI-M-0211, (Longitude: -50°29'23,707", Latitude: -06°48'10,625" e Altitude: 277,01 m); Muro; deste, segue confrontando com PA 279, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 9,10 m até o vértice UIMI-M-0212, (Longitude: -50°29'24,002", Latitude: -06°48'10,653" e Altitude: 277,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 337, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°35' e 28,07 m até o vértice UIMI-M-0213, (Longitude: -50°29'24,104", Latitude: -06°48'09,745" e Altitude: 278,12 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 173 A 186, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°55' e 8,99 m até o vértice UIMI-M-0210, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 254,290m², com um perímetro de 74,34m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.